

PUBLICADO NA DATA  
LOCAL DE COSTUME  
20/03/23

Jair Néri dos Santos Filho  
Secretário Mun. de Administração  
Portaria N° 1557

## LEI ORDINARIA Nº 726 DE 20 DE MARÇO DE 2023

Autoria: Poder Executivo

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA  
CONTRATAR PESSOAL MEDIANTE PROCESSO  
SELETIVO PUBLICO SIMPLIFICADO E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”

**JOÃO TEODORO FILHO**, Prefeito do Município de Nova Nazaré – MT, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, **FAZ SABER** que, ouvido o Soberano Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele **SANCIONA** a seguinte

# LEI

**Artigo 1.º** - Fica o Executivo Municipal, autorizado a contratar, mediante Processo Seletivo Público Simplificado, nos termos do **Artigo 198 § 4º da Constituição Federal** de 1988, em razão de excepcional interesse público, os Profissionais discriminados e quantificados no anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Lei, a fim de manter as atividades Essenciais do programas de saúde do Município

**Artigo 2.º** - As contratações ora autorizadas estão fundamentadas no **Artigo 198 § 4º da CF c/c Art. 9º da Lei Federal 11.350/2006**, e **Lei Municipal nº 474/2017**, e visa complementar o Quadro de Pessoal da Secretária de Saúde.

**Artigo 3.º** - Os profissionais contratados por força da presente Lei serão vinculados ao Regime Próprio de Previdência.





© 66 3467-1019 / 1018 / 1020 / 1030  
Av. Jorge Amado nº 901 - Centro. CEP: 78.638-000 - Nova Nazaré - MT  
www.novanazare.mt.gov.br

**Artigo 4.º** - Os Profissionais de que tratam essa Lei serão regidos pela **Lei Municipal 474/2017**, aplicando-lhes subsidiariamente as demais regras aplicadas aos Servidores Públicos Municipais.

**Artigo 5.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se qualquer dispositivo legal em contrário.

Gabinete do Prefeito, Nova Nazaré-MT em 20 de março de 2023.

  
**JOÃO TEODORO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA

**NOVA  
NAZARÉ**

O TRABALHO CONTINUA ADM. 2021 - 2024

☎ 66 3467-1019 / 1018 / 1020 / 1030

📍 Av. Jorge Amado n° 901 - Centro. CEP: 78.638-000 - Nova Nazaré - MT

🌐 [www.novanazare.mt.gov.br](http://www.novanazare.mt.gov.br)

### ANEXO I

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS.	FORMAÇÃO	CR	SAL. BASE
ACS AREA 05 Agente Comunitário de Saúde	01	Ensino Médio Completo	40	R\$ 2.424,00